

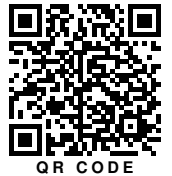


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 19 de fevereiro de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1707

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 005/2021)	2
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 002/2021)	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
REVOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 1/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 005/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria SEDES Nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0006, de 01 de Janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos dos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, e manter servidores designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade, notadamente o controle de materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos destinados ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras, abaixo relacionados para compor a comissão de Recebimento de matérias da SEDES (Secretaria de Desenvolvimento Social);

Nome	Matrícula
Fabio Carlos Oliveira Lima	74563
Hebert de Araújo Carlos	74652
Margarete Bulcão Matos	74667
Rosilene de Franca dos Santos	74669

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA, 04 de Janeiro de 2021



JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PORTARIA SEAD Nº 002/2021

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº112/2020.

O **Secretário de Administração**, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo **Decreto Municipal nº 0004/2021** e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ LUÍS BRITO, matrícula 4882, como Fiscal Titular e LUIZ GUSTAVO NEGREIROS, matrícula 74585, como Fiscal Substituto do Contrato nº112/2020.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
LINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	112/2020	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 (VINTE) LITROS E ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 (DUZENTOS) MILILITROS CADA, PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO.	10.557.613/0001-88

São Francisco do Conde, 21 de Janeiro de 2021.

Roque Luis Santos Pita
Secretário de Administração - SEAD
São Francisco do Conde - BA
Roque Luis Santos Pita
Secretário

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 1/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP nº 001/2019-2
REVOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei Federal no 8.666/93, resolve CANCELAR a ata de registro de preço nº 017/2020 e REVOGAR o processo licitatório, modalidade Concorrência Pública SRP tombado sob o nº. 001/2019-2, cujo objeto é a contratação futura de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos no município de São Francisco do Conde – Ba, conforme Termo de Referência, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados. São Francisco do Conde, 19 de fevereiro de 2021. ROQUE LUÍS SANTOS PITA – Secretário de Administração – SEAD.